



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 15 DE JUNHO DE 2020

DECRETO EXECUTIVO N ° 2285/2020

*Abre Crédito adicional no orçamento 2020*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 2105/2019 de 30/12/2019,

**DECRETO**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBL. SERV. URBANOS E TRANSITO</b>		
05	Secret. Mun. de Obras Públicas Serviços Urbanos e Trânsito	
0502	Serviços Urbanos	
0502.15	Urbanismo	
0502.15.451	Infraestrutura Urbana	
0502.15.451.0077	Melhoramento Infraestrutura Urbana	
0502.15.451.0077.2020	Manutenção das vias urbanas	
0502.15.451.0077.2020.3390300000000.0001 (11081.7)	Material de consumo	R\$.1.500,00
<b>TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR</b>		<b>R\$.1.500,00</b>

**Art. 2º.** Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação (ções):

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO</b>		
05	Secretaria Municipal de Obras	
0501	Obras e Viação	
0501.26	Transporte	
0501.26.782	Transporte Rodoviário	
0501.26.782.0123	Serviços de Transportes Rodoviários	
0501.26.782.0123.2018	Manut. Conserv. estradas pontes Bueiros	
0501.26.782.0123.2018.3390300000000.0001(9535.4)	Material de Consumo	R\$.1.500,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>		<b>R\$.1.500,00</b>

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2020.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”